CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO LEGISLATIVO Nº 004/2012

Lido no Expediente da Sessão
do dia 02/04/12
Secretário

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica deste município".

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submete a aprovação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º. – Fica denominada **RUA BEIRA RIO,** a Rua registrada no Dep. De engenharia sob CM 156, a qual tem início na Rua Luiz Francisco Pase e término no Rio Passaúna, divisa com Município de Curitiba, com extensão aproximadamente de 299,00 metros na localidade Passaúna

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 02 de abril de 2012.

SUELI MANFRON BOZA
VEREADORA

Aprovado em 1º Discussão
Por pelos pares
Sala das Sessões, 24/04/12
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por pelos pares
Sala das Sessões, 08/05/12
Presidente

Rua Silvestre Jarek, 120 - Centro - 83535-000 - Fone: (41) 3677-1253
Campo Magro - PR - e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por seu objetivo regulamentar o nome da rua, onde os moradores da localidade usam este nome em comprovantes de endereço.

Acreditasse que esta rua leva tal nome por conter em sua extensão vários encontros de riachos e consequentemente finaliza no Rio Passaúna, justificando seu nome.